



Pesquisa de preços de Mercado para processo de Dispensa de Licitação

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de banda ou grupo musical com vasto repertório para prestação de serviços de animação dançante. Com duração de 03 (três) horas por apresentação, incluindo fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços.	Ser	3	7.600,00	22.800,00

A banda contratada deverá possuir repertório musical amplo e diversificado, apto a atender os três eventos distintos.

Eventos programados:

20/03/2026 – Dia da Mulher e aniversário do Município;

19/06/2026 – Festa Junina;

25/09/2026 – Baile Regional da III Idade.

Condições:

1. O orçamento poderá ser enviado em formulário padronizado da empresa.
2. O julgamento das propostas será o menor valor por item.
3. Os licitantes vencedores deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:
 - **REGULARIDADE FISCAL:**
 - a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
 - c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
 - d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - e) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
 - f) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

–
O andamento do processo licitatório e o termo de referência podem ser consultados no seguinte endereço: <https://www.sinimbu.rs.gov.br/Lista/3866/processo-de-dispensa>.

Dados do fornecedor:

Razão social: Catia Leticia Maleitzke

CNPJ: 553008530001/30